



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 237/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Jorge Andrade e a assessora de gabinete Auricelia Alves dos Santos a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso do IBRAP - Como redigir e elaborar documentos na administração pública nos dias 29 e 30 de novembro; cumprir compromissos dia 28 na Assembleia Legislativa, no MPMG e no TCE-MG; e no dia 30 agenda na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 28/11/2018 às 6h e de retorno para o dia 30/11/2018 às 23h, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias, para o vereador Jorge Andrade e para a assessora de gabinete Auricelia Alves dos Santos e o valor de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais) correspondentes a 2,5 diárias para o motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente